Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

TERMO DE USO DO SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM DA UFRB

OBJETIVO

Definir as diretrizes, critérios e normas de utilização do serviço de armazenamento em nuvem da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- BRASIL. Norma Complementar nº 14/IN01/DSIC/GSIPR de 30 de janeiro de 2012, Diretrizes Relacionadas à Segurança da Informação e Comunicações para o uso de computação em nuvem nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal - APF, direta e indireta.
- BRASIL. Decreto nº 8.135, de 04 de novembro de 2013. Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.
- BRASIL. Política de Segurança da Informação e Comunicações da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, de 17 de novembro de 2014.
- BRASIL. Instrução Normativa GSI nº 01, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta e demais normas complementares.
- BRASIL. Norma Complementar nº 07/IN01/DSIC/GSIPR, Estabelece as Diretrizes para Implementação de Controles de Acesso Relativos à Segurança da Informação e Comunicações, nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, direta e indireta.
- BRASIL. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012. Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Computação em Nuvem é um modelo que permite acesso por demanda, e independente da localização, a um conjunto compartilhado de recursos configuráveis de computação aqui definido como NUVEM UFRB. Sua utilização deverá seguir requisitos descritos a seguir.

1. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTEC é responsável pelo gerenciamento do serviço de NUVEM UFRB;
2. Todo servidor terá direito a utilização do serviço e ao utilizá-lo, automaticamente concorda com este termo de uso e suas definições, não será aceita a alegação de desconhecimento dele;
3. A solicitação de acesso para estagiário(a) ou terceirizado(a) deverá ser feita pelo gestor da unidade, que se responsabilizará solidariamente;
4. O acesso será através de usuário e senha de acesso aos sistemas da UFRB;
5. Só será permitido o armazenamento de arquivos institucionais;
6. Será disponibilizado para cada usuário autorizado, 1GB de espaço para armazenamento de arquivos institucionais;
7. A utilização da NUVEM UFRB deverá respeitar as definições contidas neste termo, a Política de Segurança da Informação e Comunicação – PoSIC da UFRB, bem como a legislação específica vigente;
8. O usuário é responsável pelos arquivos armazenados. A COTEC não dispõe de infraestrutura para garantir o backup (copia de segurança) dos arquivos armazenados na nuvem.